



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade/Departamento Engenharia de Transportes

CAMPUS 1 - Av. Amazonas, 5253 - Nova Suíça - CEP : 30510-000
Belo Horizonte - MG - Tel. +55.31.3319.6867

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus 1 do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 48, de 24 de maio de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Educação e Segurança de Trânsito; Legislação de Transporte e Trânsito; Laboratório de Segurança Viária; Educação, Legislação e Segurança no Trânsito; Introdução a Engenharia de Transportes; Fundamentos de Engenharia de Tráfego; Gerenciamento e Controle de Tráfego.	Daniela Antunes Lessa	Classificado	19/06/2018 - 9:00 as 9:30
	Igor Godeiro de Oliveira Maranhão	Classificado	19/06/2018 - 9:30 as 10:00
	Marina de Almeida Gomes Soriano	Classificado	19/06/2018 - 10:00 às 10:30
	Jardel Vilarino Santos da Silva	Classificado	19/06/2018 - 10:30 às 11:00
	Ana Carolina Bitencourt	Classificado	19/06/2018 - 11:00 às 11:30

As entrevistas e prova didática ocorrerão na: sala

- **Unidade:** CAMPUS I **Departamento:** Departamento de Engenharia de Transportes
- **Endereço:** Av. Amazonas, 5.253, Nova Suíça, Belo Horizonte, MG, Brasil. Sala 101.
- **Telefone:** (31) 3319-7107

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Educação e Segurança de Trânsito; Legislação de Transporte e Trânsito; Laboratório de Segurança Viária; Educação, Legislação e Segurança no Trânsito; Introdução a Engenharia de Transportes; Fundamentos de Engenharia de Tráfego; Gerenciamento e Controle de Tráfego.		Não classificado
		Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Sistema de Informação como ferramenta para segurança e educação de trânsito

Tempo: 20min

Recursos disponíveis: Quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

Informações importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
Idem Tabela anterior	Renato de Andrade Nahim Safadi	Indeferido	O candidato não atende ao item do Edital.
	Caio Henriques de Oliveira Lobo Cordeiro	Indeferido	
	Iara Mapa Souto Mayor	Indeferido	
	Érika Cecília Friaça Glória	Indeferido	
	Samira Ferreira Rodrigues	Indeferido	
	Maristela Augusta Faria	Indeferido	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Guilherme de Castro Leiva

Assinatura: _____

Prof. Agmar Bento Teodoro

Assinatura: _____

Prof. Renato Guimarães Ribeiro

Assinatura: _____